

LEI Nº 033/97.

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao Deputado Aníbal Khury.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí, ao DD.Sr. Deputado Aníbal Khury.

Artigo 2º - A presente honraria Será entregue em data oportuna, em sessão solene da Câmara Municipal de Carambeí –Paraná.

Artigo 3 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 05 DE AGOSTO DE 1997.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal